



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

### **LEI Nº 1967/2022**

**DATA:** 07 de julho de 2022.

**EMENTA:** FIXA O PISO SALARIAL MENSAL DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Eu, Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI**

**Art. 1º** O piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias é fixado, a partir de 05 de maio de 2022, no valor de R\$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) mensais.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria prevista em lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, 07 de julho de 2022.-

**KARLA GALENDE**  
PREFEITA